ANEXO I - MOSTRA COMPETITIVA

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO - MOSTRA COMPETITIVA

EU,,	inscrito(a) no	CPF/CNPJ sol	b o nº	, com
endereço em/na			, doravante	denominado(a)
PROPONENTE, nos termos	do Regulament	o da Iniciativa	"VIDEOCLIPE	-SE FESTIVAL",
de responsabilidade da LIM	ONADA AUDIC	VISUAL LTDA	- ME, doravan	te denominada
PRODUTORA, inscrita no	CNPJ sob	o nº		com endereço
	, estou de a	acordo com as s	eguintes condiç	ções:
1. O(a) PROPONENTE decla	ra:			
1.1. Que possui autorizaçã, dora	•			oclipe intitulado condições aqui
descritas.				
1.2. Que seu VIDEOCLIPE, violam qualquer direito de tere		análise deste p	or parte da PR	RODUTORA não

- 1.3. Que nenhum terceiro possui direito sobre o seu VIDEOCLIPE que seja inconsistente com o estabelecido neste documento.
- 2. Cabe ao(à) PROPONENTE a observância da regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagem e som envolvidos na obra selecionada, cabendo exclusivamente ao(à) mesmo(a) obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar o VIDEOCLIPE contendo nome, imagem, obras e interpretações de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o ônus respectivo, se for o caso.
- 3. O(a) PROPONENTE e/ou seu representante legal se compromete a gravar um vídeo de duração 30 segundos e 01 minuto, convidando o público a participar da votação pelo prêmio de melhor videoclipe, ficando desde já, autorizado à PRODUTORA a exibição do vídeo nas mídias oficiais do evento (site videoclipesefestival.com.br e instagram @videoclipesefestival) para divulgação da iniciativa.

4. O(a) PROPONENTE autoriza:

- I a veiculação da imagem, voz e opinião do(a) PROPONENTE e/ou seu representante legal colhida durante a realização do evento de encerramento FESTIVAL e de atividades de divulgação da iniciativa.
- II a exibição, veiculação e reprodução do VIDEOCLIPE no site e em redes sociais oficiais do FESTIVAL, sem qualquer restrição e/ou limitação quanto a tempo de uso e quantidade de exibições, veiculações e reproduções.
- III a exibição, veiculação e reprodução do VIDEOCLIPE nos centros culturais de Belo Horizonte, sem qualquer restrição e/ou limitação quanto a tempo de uso e quantidade de exibições, veiculações e reproduções.

- 4.1 O(a) PROPONENTE autoriza desde já a PRODUTORA, de forma irrevogável e irretratável, e independente de qualquer aviso, a ceder e transferir livremente todas as autorizações mencionadas nesta cláusula, de forma parcial ou integral, a quaisquer terceiros.
- 5. Caso o VIDEOCLIPE seja premiado nos termos do Regulamento, o(a) PROPONENTE se compromete a emitir o documento fiscal, contendo todas as informações necessárias informadas pela PRODUTORA para a realização do pagamento. O(a) PROPONENTE fica desde já ciente de que impossibilidade de emissão do documento fiscal conforme instruções da PRODUTORA impedirá o recebimento do prêmio pelo(a) PROPONENTE.

As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, de	de		
PRODUTORA	PROPONENTE		
Testemunhas:			
resterriurinas.			
	·		
Nome:	Nome:		
CPF:	CPF:		